



POBREZA E A (DES)IGUALDADE DE GÊNERO: UMA RELAÇÃO ESTRUTURANTE

*Denise Almeida de Andrade**

*Mônica Sapucaia Machado**

RESUMO

A pobreza ainda é uma realidade mundial. Mais de um bilhão de pessoas sofrem com a falta de recursos mínimos para garantir o sustento digno seu e o de sua família. As mulheres representam a maioria dos pobres do mundo, e são elas as que tem maior dificuldade em sair da pobreza. No Brasil, essa realidade não é diferente. As desigualdades de gênero, nas mais diversas áreas, são fatores de manutenção das mulheres na pobreza. Uma sociedade que pressupõe ser igualitária e justa precisa encarar esse debate.

Palavras-chave

Pobreza. Igualdade. Mulheres.

POVERTY AND GENDER (IN) EQUALITY: A STRUCTURING RELATIONSHIP

ABSTRACT

Poverty still a global reality, more than one billion people suffer from a lack of minimum resources to ensure a decent living. Women represent the majority of the world's poor and those who have the most trouble to get out of poverty. In Brazil, this reality is no different. Gender inequalities are the factor that keep women in poverty. A society that assumes to be fair needs to face this debate.

* Pós doutorado em andamento na Universidade Presbiteriana Mackenzie 2016/2017, bolsista CAPES-PNPD. Doutora em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR (2016), bolsista CAPES - PROSUP/PRODAD. Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR (2007). Graduada em Direito pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR (2003). Professora da Fundação Getúlio Vargas - GVLaw São Paulo. Desenvolve atividades acadêmicas concentradas na seara do Direito Constitucional, com ênfase em direitos fundamentais, direitos humanos, gênero, planejamento familiar e gestão de conflitos.

* Doutora e Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, (conceito CAPES 5), possui Pós-Graduação em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (2008) e Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2005). Está vinculada ao Grupo de Estudos Mulher, Sociedade e Direitos Humanos da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Coordenadora do Curso de Pós-graduação Lato Sensu Direito Administrativo e Novas Tendências e Coordenadora Executiva dos programas de Pós-graduação da Faculdade de Direito do Instituto de Direito Público de São Paulo - IDPSP.

Keywords:

Poverty. Equality. Women.

1 INTRODUÇÃO

A pobreza no mundo ainda é uma realidade. Mais de um bilhão de pessoas sobrevivem com menos de um dólar por dia, e 2,7 bilhões com menos de 2 dólares (ONU Brasil, [s/d], *on line*). Apesar das melhoras estatísticas das últimas décadas, o flagelo da fome e da pobreza ainda não foi superado.

Neste cenário, uma indagação carece de resposta: a pobreza é cada vez mais *feminina*? Vivenciamos, de fato, o fenômeno da *feminização da pobreza*? Para essa análise partiu-se do conceito de Novellino e Belchior (2008, p. 1), segundo o qual “Feminização da pobreza significa que as mulheres vêm se tornando mais pobres do que os homens ao longo do tempo”, bem como de dados veiculados por organismos internacionais como a ONU- Organização das Nações Unidas, a FAO - *Food and Agriculture Organization* e a OIT - Organização Internacional do Trabalho.

O objetivo desse artigo é, partindo de dados nacionais e internacionais, demonstrar que a desigualdade de gênero contribui para que as mulheres estejam mais suscetíveis à pobreza, bem como tenham mais dificuldade de superá-la, quando comparadas à realidade dos homens. Nesse sentido, serão apresentados dados confirmam a recrudescente desigualdade salarial entre homens e mulheres e o acúmulo de horas para atividades domésticas e de cuidado sob a responsabilidade majoritária das mulheres.

Para entender o panorama da feminização da pobreza, precisam-se buscar as razões de as mulheres serem mais pobres. O conceito mais comum para pobreza está relacionado à incapacidade de auferir recursos suficientes para garantir o seu sustento e o de sua família. A pobreza está intrinsecamente ligada à capacidade de trabalho e de acesso a espaços de produção.

As contribuições de Amartya Sen ampliam a discussão tradicional sobre o conceito de pobreza, agregando a reflexão sobre a privação de capacidades. Logo de início, trataremos uma breve discussão acerca da referida teoria, a fim de auxiliar na compreensão da feminização da pobreza no Brasil.

2 POBREZA E PRIVAÇÃO DE CAPACIDADES: UM OLHAR SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DE AMARTYA SEN

Pobreza é um conceito complexo, que pode ser avaliado por um viés puramente econômico, ou englobando “aspectos não-econômicos à análise, sendo, contextualizada de forma dependente ou não, da estrutura sócio-política da sociedade” (CRESPPO; GUROVITZ, 2002, *on line*, p. 3). Neste texto, reconhecemos o impacto da dimensão financeiro-econômica da pobreza, mas defendemos que a pobreza que precisa ser superada é a que impede que as pessoas desenvolvam suas capacidades e potencialidades de forma plena.

Em 1995, a Organização das Nações Unidas-ONU promoveu em Copenhague a Declaração e Programa de Ação da Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Social, declaração que reconheceu a pobreza como problema central no mundo e responsabilizou os líderes mundiais pelo fim da pobreza extrema e a diminuição das desigualdades sociais.

No documento em tela, entendeu a ONU que a pobreza se manifesta de várias formas, desde à falta de capacidade de arcar com as necessidades básicas para sobrevivência, como comida, vestimenta, moradia, até a dificuldade de acesso à educação, à saúde, aos espaços de poder e participação. No ponto 19, do capítulo II - Erradicação da pobreza, do Programa de Ação, apontou a ONU:

19. A pobreza manifesta-se de várias maneiras: falta de rendimentos e de recursos produtivos suficientes para garantir meios de vida sustentáveis, fome e subnutrição, doença, falta de acesso limitado à educação e a outros serviços básicos, aumento da morbidade e da mortalidade devido a doenças, carências de habitação e discriminação e exclusão sociais. Também se caracteriza pela falta de participação na tomada de decisões na vida civil, social e cultural. A pobreza manifesta-se em todos os países, como pobreza generalizada, em muitos países em desenvolvimento, como focos de pobreza no meio da abundância em países desenvolvidos, como perda de fontes de rendimento por causa de uma recessão econômica, como consequência repentina de catástrofes ou conflitos, como pobreza dos trabalhadores de baixos rendimentos e como miséria absoluta, dos que estão à margem dos sistemas de apoio das famílias, das instituições sociais e das redes de segurança. As mulheres suportam uma parte desproporcionada do fardo da pobreza e as crianças que crescem nessa situação acabam por ficar em desvantagem para sempre. As pessoas de idade, os deficientes, as populações indígenas, os refugiados e as pessoas deslocadas dentro dos seus países, são também especialmente vulneráveis à pobreza. Além disso, a pobreza, nas suas diversas formas, constitui uma barreira à comunicação, dificulta o acesso aos serviços e comporta importantes riscos para a saúde; por outro lado, as pessoas que vivem em pobreza são especialmente vulneráveis às consequências das catástrofes e dos conflitos. As situações de pobreza absoluta caracterizam-se por uma grave privação de bens de importância vital: comida, água potável, instalações de saneamento, cuidados de saúde, habitação, instrumentos e informação. Essas situações dependem não só dos rendimentos, mas também da possibilidade de aceder aos serviços sociais (DECLARAÇÃO E PROGRAMA [...], 1995, *on line*, p. 32).

Percebe-se que o conceito de pobreza trazido pela ONU ultrapassa o espectro da pobreza econômica, considerando que ser pobre, portanto, é estar impedido de viver paritariamente em sociedade, é não fazer escolhas livres e autônomas, é não ter acesso e não participar das várias conquistas sociais como direito ao lazer, à cultura, à informação de qualidade etc.

As contribuições de Amartya Sen sobre o tema estão alinhadas à abordagem da ONU, uma vez que compreende a pobreza como a privação de capacidades da pessoa, que significa a não-capacidade de fazer as escolhas que entende mais adequadas aos seus propósitos e projetos de vida (SEN, 2001).

Desta feita, insuficiente a aferição da pobreza ou riqueza de um Estado e seus cidadãos por meio de um único critério como o PIB – Produto Interno Bruto, uma vez que é necessário que compreendamos as várias dimensões que a pobreza possui, a fim de que possamos buscar meios mais efetivos de superá-la.

Reconhecemos a necessidade de mensuração do que os Estados produzem, de sua capacidade de investimento, de seu poder de compra, pois é sim um ponto de partida para uma série de medidas estatais que impactam na vida de todos. O PIB é um indicativo dessa natureza.

Por outro lado, especialmente, a partir das últimas décadas do século XX, o reconhecimento de que as análises subsidiadas pelo PIB eram limitadas, havendo a necessidade de se elaborar medidores que tivessem por objeto indicadores sociais. Referidos instrumentos não visam a substituir o PIB, tendo em vista sua divergência de objeto, mas se colocam ao lado dessa ferramenta, haja vista o reconhecimento de que para se mudar a realidade social de um Estado é necessário muito mais do que analisar a renda mensal dos indivíduos.

O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH é uma resposta a essa constatação e no contexto de sua gênese que se destaca as contribuições de Amartya Sen, tendo em vista sua direta participação na construção do IDH¹, alternativa ao antes exclusivo PIB, ferramenta, eminentemente, econômica para medição do progresso nacional e global (PNUD, *on line*).

Os criadores do IDH - o falecido economista paquistanês Mahbub ul-Haq e seu colaborador Amartya Sen, economista laureado com o Nobel, da Índia - planejaram o índice como uma avaliação de progresso facilmente compreensível baseada nas pessoas, que põe a saúde e a educação a par com o crescimento econômico. Desde 1990, os rankings anuais do IDH dos Relatórios de Desenvolvimento Humano do PNUD têm sido amplamente seguidos pelos governos, mídia, sociedade civil e especialistas em desenvolvimento ao redor do mundo.

Destaque-se, contudo, que o IDH não é um parâmetro infalível, devendo ser utilizado de forma complementar a outros índices. Além disso, opções a ele devem ser desenvolvidas², objetivando, sempre, alinhar os instrumentos de aferição da riqueza/renda/progresso econômico com ferramentas de medição da qualidade de educação/saúde/moradia, fatores sociais que determinam diretamente a qualidade de vida dos indivíduos.

Podemos dizer, então, que além de renda para adquirir bens necessários para uma sobrevivência digna, é preciso observar que, para combater a pobreza, faz-se necessário entendê-la como “a privação da vida que as pessoas realmente podem levar e

¹ O IDH também foi adotado para fins de planejamento em nível nacional e local em muitos países, incluindo Índia, México, Marrocos e Filipinas (PNUD, *on line*).

² Nesse sentido: “Em um fórum de alto nível realizado nesta quarta-feira (20), durante a Rio+20, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) apresentou as bases conceituais para um futuro “Índice de Desenvolvimento Humano Sustentável” capaz de reconhecer os custos do desenvolvimento humano para futuras gerações. [...] ‘Igualdade, dignidade, felicidade, sustentabilidade – são todos fundamentais às nossas vidas, mas ausentes no PIB’ – disse Helen Clark. ‘O progresso precisa ser definido e medido de uma forma que represente uma perspectiva mais ampla do desenvolvimento humano e seu contexto’.

das liberdades que elas realmente têm” (CRESPO; GUROVITZ, 2002, p. 6). Nas palavras de Amartya Sen (2010, p. 120):

A pobreza deve ser vista como privação de capacidades básicas em vez de meramente como baixo nível de renda, que é o critério tradicional de identificação da pobreza. A perspectiva da pobreza como privação de capacidades não envolve nenhuma negação da ideia sensata de que a renda baixa é claramente uma das causas principais da pobreza, pois a falta de renda pode ser uma razão primordial da privação de capacidades de uma pessoa.

Importante frisar que Sen (2010) não questiona que a privação material gera pobreza e é um problema a ser superado, mas vai além e demonstra que impedir que uma pessoa desenvolva da melhor forma possível suas potencialidades limita suas chances de viver com autonomia e liberdade, de fazer escolhas conscientes e que lhe garantam bem estar e qualidade de vida.

O autor (SEN, 2010, p. 124) defende que precisamos apostar que a partir do desenvolvimento das capacidades humanas conseguiremos incrementar ganhos materiais e imateriais, e, conseqüentemente, minimizar números e conseqüências da pobreza: “[...] maiores capacidades para viver sua vida tenderiam, em geral, a aumentar o potencial de uma pessoa para ser mais produtiva e auferir renda mais elevada, também esperaríamos uma relação na qual um aumento de capacidade conduzisse a um maior poder de auferir renda, e não o inverso”.

A partir destas considerações é que se busca, nesse texto, compreender o contexto da feminização da pobreza no Brasil, não por um viés exclusivamente econômico, mas de tolhimento das potencialidades das mulheres, especialmente, em razão da desigualdade de gênero.

3 ALGUNS NÚMEROS SOBRE A POBREZA NO MUNDO E NO BRASIL

O Relatório do Desenvolvimento Humano de 2015, em seu prefácio, aponta que, ao longo dos 25 anos em que o relatório é produzido³, a condição de vida das pessoas no mundo melhorou. No olhar do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento: “O rendimento per capita no mundo aumentou, e a pobreza diminuiu, o que se traduziu numa melhoria do nível de vida para muitas pessoas” (PNUD, 2015, *on line*).

O Banco Mundial apontou, em outubro de 2015, que o montante de pessoas vivendo em extrema pobreza no mundo chegou ao patamar de 10%, o menor índice já registrado, e reafirmou que há a possibilidade, por meio do compromisso de Estados e instituições, de que a pobreza mundial seja extinta, até 2030 (*THE WORLD BANK*, 2015, *on line*).

O relatório da ONU sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio apontou que, desde 1990, o número de pessoas, em países em desenvolvimento, que viviam com menos de 1,25 dólares por dia caiu de, aproximadamente, 50% para 14%; e,

³ O Relatório de Desenvolvimento Humano é publicado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento-PNUD, desde 1990.

mundialmente, o número de pessoas em extrema pobreza foi reduzido para menos da metade, passando de 1,9 bilhão, em 1990, para 836 milhões, em 2015 (ONU Brasil, 2015, *on line*).

Todavia, mais de 800 milhões de pessoas ainda vivem com menos de 1,25 dólares ao dia; 160 milhões de crianças, com menos de 5 anos, tem seu crescimento comprometido por falta de alimentação suficiente; 57 milhões de crianças em idade escolar não estão na escola, e quase a metade dos trabalhadores do mundo se submetem a condições de trabalho degradantes (ONU Brasil, 2015, *on line*).

No Brasil, a diminuição da pobreza foi bastante significativa entre 2002 e 2013. O número de brasileiros em extrema pobreza diminuiu em 82%, (FAO, [s/d], *on line*) o que fez com que o país deixasse o *Mapa da Fome*. Isto ocorreu porque o indicador utilizado pelas Nações Unidas, chamado *Indicador de Prevalência de Subalimentação*, constatou que o Brasil “atingiu nível abaixo de 5%, o limite estatístico da medida, abaixo do qual se considera que um país superou o problema da fome” (FAO, 2014, *on line*).

A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), em 2015, lançou o relatório *Panorama Social da América Latina 2015*, e apontou que, em 2014, 2 milhões e 750 mil brasileiros saíram da pobreza ou da extrema pobreza no país (CEPAL, [s/d], *on line*).

Entretanto, como em outras partes do mundo, apesar dos avanços, a pobreza ainda é presente no Brasil. Em 2014, 7% da população brasileira ainda vivia na pobreza; 2,5 % vivia na miséria (CEPAL, [s/d], *on line*, p. 20). Em 2009, 5% da população brasileira convivia com a insegurança alimentar, ou seja, com a incerteza do acesso diário aos alimentos (FAO, 2014, *on line*)⁴.

O ano de 2016 marcou a política brasileira com a destituição da presidente eleita Dilma Rousseff, em 31 de agosto de 2016 pelo Senado Federal. O Vice-Presidente da República Michel Temer, assumiu o mandato e modificou de forma patente o modo com que o Estado brasileiro se posiciona em respeito às políticas de assistência social.

Em agosto de 2016, o governo federal extinguiu, por meio da Medida Provisória nº726/2016, as Secretarias com status de Ministério que eram responsáveis por debater e implantar políticas transversais de gênero, raça e direitos humanos. Em dezembro de 2016, foi promulgada a emenda Constitucional nº 95, que modifica o regime fiscal do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União e com isso determina o não aumento real dos investimentos durante 20 anos. O resultado da modificação constitucional é a impossibilidade do Estado brasileiro em aumentar ou mesmo manter os investimentos em políticas públicas de distribuição de renda, de seguridade social, saúde, educação entre outros.

A diminuição dos recursos para os programas sociais afeta, em maior grau, a parcela mais pobre a população, que depende exclusivamente da oferta do Estado para ter acesso a direitos fundamentais, como saúde e educação, o que potencializa os efeitos nefastos da pobreza.

⁴ Essa realidade é ainda mais grave em alguns seguimentos populacionais, como populações indígenas e quilombolas, como aponta o citado relatório da FAO: “Diversos indicadores apontam para a vulnerabilidade crônica de algumas populações, entre elas as indígenas e os quilombolas” (FAO, 2014, p. 6).

Logo, apesar dos avanços estatísticos, tanto no Brasil como no mundo, a pobreza ainda é uma realidade e ainda impacta na qualidade de vida das pessoas, mantendo a lógica de que temos seres humanos de primeira classe e seres humanos de segunda classe.

Ademais, quando observamos as populações que ainda sofrem com a pobreza, percebemos que determinados grupos sociais são mais suscetíveis do que outros, como as mulheres, realidade que precisa ser compreendida e enfrentada.

4 A POBREZA FEMININA: UMA REFLEXÃO A PARTIR DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E DA DESIGUALDADE DE ACESSO À EDUCAÇÃO

As mulheres têm maior probabilidade de serem pobres, do que os homens. Um dado interessante para demonstrar essa realidade é que, em 1997, na América Latina, para cada 100 homens que viviam em uma casa pobre, 108 mulheres viviam na mesma situação. Em 2012, 15 anos depois, essa proporção aumentou: para cada 100 homens havia 117 mulheres vivendo na pobreza. Observa-se então que a desigualdade entre os sexos aumentou, apesar da pobreza ter diminuído, de forma considerável, no mesmo período.

No que se refere à relação entre produção e acesso ao que é produzido, merece destaque o fato de que as mulheres, em países em desenvolvimento, respondem pela produção de mais de 60% dos alimentos, porém correspondem, apenas, a 1% dos donos de terras (ANISTIA INTERNACIONAL, 2009, p. 9)⁵.

No Brasil, apesar dos avanços do século XXI, 30,4% das mulheres e 19,4% dos homens, com mais de 16 anos, não têm nenhum rendimento⁶ (IBGE, 2010, *on line*).

Então, como aponta Chant (2003, p. 47), a pobreza é feminina, no sentido de que há mais mulheres sem emprego e em subempregos, bem como experienciam maior dificuldade de ingressar no mercado de trabalho, o que se traduz tanto em baixo poder econômico quanto em privação das capacidades. A divisão sexual do trabalho, os cuidados com os afazeres domésticos de responsabilidade (quase exclusiva) da mulher, e o acesso não igualitário à educação são algumas razões que mantêm as mulheres entre os mais pobres.

⁵ As mulheres ainda estão em condição de vulnerabilidade em diversas situações, não somente no que se refere à pobreza, mas também no que tange ao acesso à educação e a maior exposição à violência. São elas 75% das pessoas adultas analfabetas no mundo e as mais suscetíveis à violência. A ONU-Mulheres⁵ estima que 35% das mulheres no mundo tenham sofrido violência sexual; aponta que existem 700 milhões de meninas casadas antes de completar 18 anos, e 250 milhões antes dos 15 anos (UN WOMEN, [s/d], *on line*).

⁶ É importante destacar que reconhecemos que as mulheres não vivenciam as desigualdades de maneira homogênea. A exemplo disso, sabemos que as brasileiras negras vivem essa situação de forma mais severa; enquanto que 19,7% dos homens brancos ganham até um salário mínimo, 40,3% das mulheres negras recebem o mesmo valor (IBGE, [s/d], *on line*). Nesse sentido, imprescindível o debate inaugurado pelas feministas negras americanas sobre *interseccionalidade*, pois constroem um marco teórico que demonstra que há pessoas que vivenciam intersecções de vulnerabilidades, o que potencializa os efeitos negativos da discriminação, como é o caso da mulher, negra e pobre. (CREENSHAW, 2002; COLLINS, 2015).

4.1 As desigualdades entre homens e mulheres no ambiente de trabalho e o seu reflexo na condição socioeconômica da mulher

A sociedade ocidental, democrático-liberal e capitalista, tem no trabalho, em especial no trabalho remunerado, um dos seus alicerces. Apesar do discurso neoliberal do final do século XX, sobre o fim da sociedade do trabalho, o que faria emergir nos países industriais avançados um novo tipo de sociedade, na qual “os empregos tradicionais, estáveis, e em tempo integral” vão pura e simplesmente desaparecer (GONZ, 1995, *on line*), a realidade tem demonstrado a centralidade que o trabalho ainda tem na vida das pessoas.

Para se compreender a estrutura social, jurídica e política hodierna, é necessário que se volte os olhos para as relações de trabalho, para o modo e os meios com que se realiza a produção material, pois os meios de trabalho não são só medidores do grau de desenvolvimento da força de trabalho humano, mas também indicadores das condições sociais nas quais se trabalha (MARX, 1988,151)

Vale reforçar que quando tratamos de trabalho estamos tratando de *trabalho remunerado*, isto é, a venda da força de trabalho por salário, o trabalho como instrumento de subsistência, de acesso a recursos financeiros.

Nesse escopo, a Organização Internacional do Trabalho-OIT, em 1999, definiu o conceito de trabalho decente para homens e mulheres como um trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas, sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável (OIT, [s/d], *on line*).

Entendeu a OIT, que o trabalho decente é a convergência de quatro objetivos estratégicos: o respeito aos direitos trabalhistas; as liberdades sindicais e de negociação coletiva; a não-existência de trabalho forçado e/ou infantil, e a eliminação das discriminações relativas ao emprego ou ocupação.⁷

A possibilidade de ter um trabalho decente está intrinsecamente ligada à possibilidade de ter uma vida digna, opções de escolhas, caminhos para desenvolver aptidões e potencialidades.

Desta forma, a relação entre pobreza e gênero talvez se apresente de forma mais clara nas relações trabalhistas. A OIT aponta que conquistar e manter um emprego decente ainda é uma tarefa árdua para as mulheres. Diferente da diminuição da pobreza, a desigualdade no ambiente de trabalho entre mulheres e homens pouco se alterou nesses 20 anos seguintes à Conferência de Pequim, em 1995⁸.

É necessário pontuar, ainda, que as mulheres sempre trabalharam. A afirmativa de que o trabalho feminino é uma situação nova, é um erro. As mulheres pobres sempre trabalharam por remuneração, foram, e ainda o são: empregadas domésticas, governantas, babás. As mulheres sempre costuraram, lavaram, passaram e cozinham, em troca de dinheiro. Nas zonas rurais não é diferente.

⁷ OIT, disponível em <http://www.ilo.org/brasil/conheca-a-oit/lang--pt/index.htm> em 15.01.2017.

⁸ Em 1995 aconteceu em Pequim, na China, a Quarta Conferência Mundial sobre Mulheres, que produziu a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, que busca alcançar igualdade de gênero e eliminar discriminação contra mulheres e meninas.

Entender que mulheres economicamente ativas são uma realidade do século XX é um equívoco histórico: “Em 1872, elas representavam 45,5% da força de trabalho. Nesta época(...) as mulheres estavam empregadas predominantemente na agropecuária, nos serviços domésticos em lar alheio ou no serviço de costura por conta própria” (IPEA, 2014, p. 592).

A segunda metade do século XX marca, na verdade, o aumento significativo desse trabalho remunerado, que já existia. Em 2015, 54% das mulheres estavam inseridas no mercado de trabalho (UN WOMEN, 2015, *on line*).

No Brasil, sabemos que as mulheres estão inseridas, em sua maioria, no mercado de trabalho, pois em 2011, 57% das brasileiras, em idade ativa, trabalhavam. Todavia, o percentual para homens ultrapassou 80%, no mesmo ano (UN WOMEN, 2015, p. 81). Percebe-se que as mulheres ainda têm mais dificuldade do que os homens de entrar no mercado de trabalho; a diferença de acesso é de mais de 20%, ou seja, 4 em cada 10 mulheres brasileiras sequer conseguem, “se colocar disponíveis para uma ocupação no mercado de trabalho” (IPEA, 2016, p. 5).

Entretanto, essa presença tem lugar e tem nível. As mulheres estão empregadas em posições subalternas; elas representam 63% das auxiliares de escritório e apenas 33% das gerentes e coordenadoras (UN WOMEN, 2015, *on line*). A segregação ocupacional reflete-se nas remunerações percebidas, as mulheres estão no mercado de trabalho, mas sua presença se concentra nas posições com menores ganhos.

Além disso, nos países em desenvolvimento, 75% das mulheres trabalhadoras estão empregadas informalmente e desprotegidas da segurança social (UN WOMEN, 2015, *on line*, p. 81).

O desemprego, também, é uma realidade mais feminina do que masculina. Em 2015, 5,4% dos homens latino-americanos estavam desempregados; porém, esse percentual subia para 8,2% quando avaliavam as mulheres (ILO, 2015, *on line*).

Superada a dificuldade de ingresso no mercado, as mulheres continuam ganhando 24% menos do que os homens. Uma pesquisa com 142 países, demonstrou que as mulheres ocupam, nos países em desenvolvimento, 60% das ocupações elementares, isto é, que exigem menor qualificação e oferecem remuneração mais baixa (OIT, 2016, *on line*).

Percebe-se, pois, que apesar dos avanços, a divisão sexual do trabalho ainda é uma realidade e impacta na condição econômica das mulheres. O Brasil convive com uma das maiores disparidades salariais do mundo, pois as mulheres ganham, em média, 30% a menos do que os homens. À guisa de comparação, a média da América Latina é de 17,2% (ÑOPO, 2009, p. 23).

As mulheres, ainda, respondem pelo cuidado com a casa, com as crianças, os doentes e os idosos. A dupla jornada de emprego e casa- oprime as mulheres no mundo inteiro e, em especial, nos países em desenvolvimento.

As mulheres, quando se vêem sem o apoio familiar e institucional, acabam sendo obrigadas a exercer funções que exijam menos horas, menos dias, ou de forma informal, a fim de poder conciliar os encargos com os filhos e o trabalho. Carregar a responsabilidade pela manutenção do cotidiano, de forma exclusiva, faz com que as

mulheres não consigam, muitas vezes, buscar funções mais gratificantes, econômica e socialmente.

Vale ressaltar que os afazeres domésticos são essenciais para a vida em sociedade e para a produção em si. O desenvolvimento da sociedade depende da feitura cotidiana da comida, da roupa lavada, do cuidado com os filhos menores. Dados da ONU demonstram que, em países em desenvolvimento, ser casado e ter filhos garante aos homens salários mais altos e às mulheres salários mais baixos (*UN WOMEN*, 2015, *on line*, p. 86).

No Brasil, 90% das mulheres realizam afazeres domésticos; enquanto que, apenas 51% dos homens participam dessas tarefas. Além disso, elas gastam, em média, 25,3 horas por semana nesses afazeres, e os homens apenas 20,9 horas (*IBGE/PNAD*, 2014, *on line*).

Em momento de crise, são as mulheres as primeiras a ficarem desempregadas, como demonstra a PNAD 2014: “As mulheres aparecem no topo das taxas de desocupação, quando comparadas aos segmentos masculinos, merecendo especial destaque as mulheres negras (10,2%), mais suscetíveis ao desemprego”. (*IBGE/PNAD*, 2014, *on line*).

Desta forma, podemos perceber que os avanços⁹ vividos nos anos 2000 apenas diminuíram a distância abissal que persiste na sociedade. As mulheres brasileiras ainda são mais pobres e mais vulneráveis do que os homens.

Considerando o trabalho como o instrumento mais efetivo na garantia da autonomia econômica, pois é através dele que as pessoas conseguem recursos para o acesso a bens e serviços, as mulheres, com o intuito de conseguir ofertar a si e aos seus uma vida digna, são as que encontram maior dificuldade no acesso ao emprego, na conquista de postos elevados, e, conseqüentemente, não podem se dedicar ao exercício das funções remuneradas; sendo posicionadas em uma situação de menos recursos e logo, de maior pobreza.

Em 85% dos países que acompanham os dados sobre emprego, as mulheres, com alto nível educacional, estão mais desempregadas do que os homens com educação similar (*ONU*, [s/d], *on line*).

4.2 Ensino superior, profissionalização e igualdade de gênero

A educação é um direito humano e influencia de forma inquestionável as condições de vida das pessoas; é motor da igualdade material e da cidadania: “educação é reconhecidamente a principal mediadora de oportunidades existentes nas sociedades

⁹ Entre 2004 e 2014 as mulheres tiveram um aumento significativo na sua renda: “Ao longo dos últimos dez anos, o Brasil experimentou um movimento de contínuo crescimento da renda do trabalho. Entre 2004 e 2014, o rendimento médio da população ocupada apresentou um aumento real de quase 50%, passando de pouco mais de R\$ 1000, em 2004 para R\$ 1.595, Em 2014. Este crescimento foi maior para as mulheres (61%) do que para homens (44%), sendo que o maior aumento foi para as mulheres negras (77%) e o menor para os homens brancos (43%). Houve, portanto, uma redução nas desigualdades salariais entre homens e mulheres e entre negros/as e brancos/as nos últimos dez anos” (*IPÊA*, 2014, p. 13).

democráticas, participando de forma inequívoca na determinação dos rendimentos do trabalho e mobilidade social (IBGE, 2014, *on line*, p. 100)."

A educação sempre foi tida como ferramenta essencial para o emprego mais qualificado; o acesso à educação é sinônimo de acesso aos postos de comando e direção. Vale lembrar que, durante bastante tempo, as mulheres eram impedidas de estudar em universidades, a fim de reservar aos homens o saber e garantindo-lhes a possibilidade de exercer funções de destaque social e econômico¹⁰.

Todavia a educação das mulheres tem crescido de forma exponencial. As estatísticas das Nações Unidas apontam que de 1990 a 2007, a diferença entre homens e mulheres analfabetos diminuiu de 9% para 5%. A participação das meninas na educação primária aumentou, de 79% para 86%, no mesmo período; enquanto que os meninos tiveram um aumento de apenas 3%, de 85% para 88%. No âmbito da educação universitária, a predominância masculina não é mais uma realidade. Em 2007, dos 166 países pesquisados, as mulheres representavam 50% ou mais, dos universitários, em 102 deles (UN, [s/d], *on line*).

No Brasil, em 2013, 55% dos universitários eram mulheres e 60% dos que concluíam o curso também eram mulheres. As brasileiras entram em maior número nas universidades e desistem menos.¹¹ Outro dado importante é que, em 2013, entre as pessoas de 25 a 34 anos, 17,6% das brasileiras tinham curso superior; enquanto que, apenas 12,7% dos brasileiros (IBGE, 2014, *on line*).

Contudo, o fato das mulheres estarem inseridas na educação superior não se traduz na superação dos estereótipos de gênero, haja vista que há uma segmentação de alguns cursos mais frequentados por mulheres (pedagogia, fisioterapia, terapia ocupacional etc.) e outros de predominância dos homens (cursos das ciências exatas, como as engenharias) (IBGE, 2014, *on line*).

A educação básica, por exemplo, é um nicho *feminino* do mercado de trabalho. No Brasil, 81,5% dos professores do ensino básico são mulheres (IBGE, 2014, *on line*). As mulheres também são maioria entre as enfermeiras e psicólogas (dentre outras muitas profissões do cuidado, conforme já indicado) profissões as quais têm menos prestígio social e oferecem menores salários (IBGE, 2014, *on line*).

Entretanto, mesmo nas profissões historicamente bem remuneradas, como medicina e direito, que já tem um maior número de mulheres ingressantes, as profissionais recebem menos do que seus colegas, principalmente nos níveis mais altos, porque esbarram no teto de vidro, barreira invisível, que impede as mulheres de galgarem postos de maiores salários e influência.¹²

Tal barreira se constrói pelos preconceitos sociais, em relação à capacidade feminina em determinadas áreas, em especial nas áreas científicas, e pelas dificuldades impostas pela dupla jornada de trabalho, que, como já debatido acima, obriga as mu-

¹⁰ No Brasil, as mulheres foram autorizadas a ingressar no ensino superior em 1879, a partir do decreto nº 7.247, que reformou a educação no Império; a primeira brasileira a se formar, no País, foi Rita Lobato Velho Lopes (1867-1960), em 1887, em medicina, na Bahia.

¹¹ Dados do Instituto Nacional de Estudos em pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP. Disponível em: www.inepdata.inep.gov.br. Acesso em: 18 jul. 2016.

¹² Teto de Vidro é a tradução do termo *Glass Ceiling* forjado por Morrison, A. M., White, R. P., Van Velsor, E., em 1987, nos EUA, para explicar a barreira invisível que impede as mulheres de alcançar os postos mais altos e mais bem remunerados das empresas.

lheres a dividirem seu tempo entre o trabalho e as tarefas de cuidado (com a casa, filhos e família), o que pouco ocorre com os homens.

Portanto, como aponta a ONU, a educação não tem sido, sozinha, a equalizadora da desigualdade entre homens e mulheres e do acesso das mulheres ao mercado de trabalho. Nos países em desenvolvimento, o Brasil inclusive, a educação não tem conseguido possibilitar uma relação inquestionável entre o aumento da escolaridade e a participação equânime no mercado de trabalho.

As desigualdades, em especial no acesso a rendimentos mais robustos, se mantêm, apesar da maior educação especializada recebida pelas mulheres. Na busca por retirar as mulheres do universo do subemprego, do emprego informal, do não emprego e logo da pobreza, a educação é uma ferramenta, mas não tem sido solução.

CONCLUSÃO

A pobreza é feminina porque a desigualdade de gênero impõe às mulheres menos autonomia, menos acesso ao trabalho remunerado e, principalmente, ao trabalho remunerado decente e bem pago.

O fato das mulheres estarem na base da pirâmide da pobreza é um retrato dos resultados causados pela desigualdade entre os sexos. A luta contra a pobreza precisará incluir a luta contra a desigualdade de gênero, pois só será possível vencê-la, se as mulheres conseguirem ter acesso a rendimentos e benefícios de forma equânime aos homens.

As mulheres precisam participar da economia e do trabalho, em igualdade de condições e, para isso, será necessário desconstruir estereótipos e enfrentar o debate da divisão dos afazeres domésticos. A acumulação das tarefas domésticas faz com que as mulheres tenham uma desvantagem intransponível em relação aos homens, no mercado de trabalho. Enquanto a administração da casa e a educação dos filhos for tarefa predominantemente feminina será difícil vencer as desigualdades, porque estarão as mulheres sempre sobrecarregadas.

Toda e qualquer política pública que busca igualdade no mercado de trabalho, que não enfrentar o dilema da distribuição dos afazeres domésticos esbarraará na impossibilidade social de se viver sem eles. A divisão dessas tarefas para ambos os sexos é primordial para qualquer mudança significativa na vida profissional e social das mulheres.

A educação, por sua vez, tem sido um instrumento impulsionador do enfrentamento às desigualdades de gênero, uma vez que: 1) facilita o ingresso das mulheres no mercado de trabalho; 2) cria oportunidade de acesso à informação de qualidade, imprescindível ao empoderamento das pessoas (neste debate, as mulheres); 3) auxilia na recolocação profissional, em caso de desemprego; 4) fortalece o pleito por melhores salários, o que garante uma maior autonomia financeira etc.

Contudo, a divisão das carreiras por sexo ainda é uma realidade; as mulheres continuam mais concentradas em profissões de rendimentos mais baixos, o que traz como consequência a manutenção delas na base da pirâmide social.

O Brasil, desde o início do século XXI, avançou consideravelmente no combate à pobreza. As conquistas dos programas de distribuição de renda e de inclusão nos ambientes de consumo tiveram resultados para todos e todas.

Contudo, a partir da crise econômica de 2015, quando os índices de emprego e renda começaram a diminuir, as mulheres, ao lado dos jovens, tornam-se ainda mais vulneráveis às dificuldades impostas por uma estagnação econômica. Logo, na busca pela volta do crescimento econômico, precisa o país impedir que as mulheres retornem à pobreza, aumentando a desigualdade.

Por fim, a pobreza só se vence com distribuição de renda e, conseqüentemente, com distribuição de poder. Para as mulheres existirem socialmente, nas mesmas condições que os homens, é preciso haver a desconstrução dos conceitos preexistentes nos lugares sociais, e garantir às mulheres e aos homens as mesmas oportunidades de lutarem, por seus sonhos e pela busca da sua autonomia.

REFERÊNCIAS

AMNISTIA, I. **La Trampa del Género: mujeres, violència y pobreza**. Madrid: Amnistia Internacional, 2009.

ARAUJO, Ronaldo Marcos de Lima. A respeito da centralidade do trabalho. **UFPA**. [s/d]. Disponível em: <http://www.ufpa.br/ce/gepte/imagens/artigos/centralidade%20do%20trabalho%20-%20doutorado.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2016.

CASTRO, Jorge Abrahão de Organizador; MODESTO, Lúcia Organizador. **Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios**. 2010.

CENTRE FOR SOCIAL DEVELOPMENT et al. **The World's Women...: Trends and Statistics**. United Nations, 2010.

CHANT, Sylvia. **Female household headship and the feminization of poverty: facts, fictions and forward strategies**. 2003.p. 47 disponível em: <http://eprints.lse.ac.uk/574/1/femaleHouseholdHeadship.pdf> acesso em 02.07.2016.

COLLINS, Patricia Hill. *Intersectionality's Definitional Dilemmas*. **Annu. Rev. Sociol.** v. 41,1-20, 2015.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**. Ano 10, 2002.

CRESPO, Antônio Pedro Albernaz; GUROVITZ, Elaine. A pobreza como um fenômeno multidimensional. **RAE-eletrônica**, v. 1, n. 2, p. 1-11, 2002.

DECLARAÇÃO E PROGRAMA DE ACÇÃO DA CIMEIRA MUNDIAL SOBRE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. 1995. Disponível em: http://www.gobcan.es/cmayerot/servlet/ViewDocu?id_documento=2165&id_pagina=23. Acesso em: 13 dez. 2016.

FAO – Food and Agriculture organization of the United Nations. **The state of food insecurity in the world**. 2012. Disponível em: <http://www.fao.org/publications/sofi/2013/en/>. Acesso em: 14 dez. 2016.

GONZ, Andre. Saindo da sociedade do trabalho assalariado. São Paulo em perspectiva. v. 9, n. 3. 1995. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v09n03/v09n03_17.pdf. Acesso em: 20 jan. 2016.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD. 2014. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2014/>. Acesso em: 14 dez. 2016.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Indicadores Sociais. Uma análise das condições de vida da população brasileira. 2015. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2016.

IN, EARNINGS GAPS; AMERICA, LATIN. New Century, Old Disparities. 2009

INTERNATIONAL LABOR ORGANIZATION - ILO. 2015 *Labour Overview*. 2015. Disponível em: http://www.ilo.org/caribbean/newsroom/WCMS_435185/lang--en/index.htm. Acesso em: 14 dez. 2016.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Políticas sociais: acompanhamento e análise, n. 22, 2014. IPEA. 2014. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=23602. Acesso em 14 dez. 2016.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Mulheres e Trabalho: Breve análise do período 2004-2014. **Nota Técnica– Ipea**, 2016.

MARX, Karl. O Capital. Livro I, Tomo I. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

NOVELLINO, Maria Salet Ferreira; BELCHIOR, João Raposo Belchior. Feminização e transmissão intergeracional da pobreza no Brasil. **ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS**, v. 16, 2008.

ONU Brasil. Conheça os novos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. 2015.

Disponível em: <https://nacoesunidas.org/conheca-os-novos-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/>. Acesso em: 13 dez. 2016.

ONU Brasil. 17 objetivos para transformar nosso mundo. [s/d]. **Nações Unidas – ONU Brasil.** Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/principais-fatos/>. Acesso em: 13 dez. 2016.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/Noticia.aspx?id=3619>. Acesso em: 22 jun. 2013.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

THE WORLD BANK. O Banco Mundial prevê que a pobreza global caia abaixo de 10% pela primeira vez; obstáculos importantes permanecem na meta de erradicação da pobreza até 2030. 2015. Disponível em: <http://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2015/10/04/world-bank-forecasts-global-poverty-to-fall-below-10-for-first-time-major-hurdles-remain-in-goal-to-end-poverty-by-2030>. Acesso em: 13 dez. 2016.

UN WOMEN. Progress of the World's Women 2015–2016: Transforming Economies, Realizing Rights. New York, NY: UN Women, 2015. Disponível em: http://progress.unwomen.org/en/2015/pdf/UNW_progressreport.pdf. Acesso em: 13 dez. 2016.

UN - UNITED NATIONS. *The World's Women 2010: Trends and Statistics*. [s/d]. Disponível em: <http://unstats.un.org/unsd/demographic/products/worldswomen/ww2010pub.htm>. Acesso em: 14 dez. 2016.

Submetido em: 08 out. 2018. Aceito em: 19 dez. 2018.

